



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

Processo nº 3074/21

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro,

Considerando-se a r. Manifestação da Procuradoria, e todo o corrido no presente processo, ao Pregoeiro para cumprimento da integralidade do disposto no Edital, com a abertura de processo administrativo apartado visando a rescisão contratual na parte relativa ao item 02 de fl. 80 e aplicação das penalidades legais, em razão da inexecução parcial do contrato por parte da licitante VS Matoso Comércio e Serviço, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Quanto ao eventual chamamento da segunda colocada, decido por sobrestar a decisão para momento futuro, assim que analisada a oportunidade e conveniência de tal medida.

Trajano de Moraes, 23 de fevereiro de 2022.

Alexandro Vieira de Souza
Presidente
